PORTARIA Nº 367, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da comunicação interna n°451/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

SUSPENDER do regime suplementar de horas, restando como último o dia **08 de dezembro de 2023,** da servidora do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	Total de horas
188	DENISE RAQUEL VOGEL STAUDT	PROF. ENS. FUND. – ANOS INICIAIS	08 horas/semanais

Presidente Lucena, 08 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino.

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br